



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CÓPIA

Ibitinga, em 23 de novembro de 2018.

ASSUNTO: ENVIA DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Recebido por:

Rafael Torroan

Data:

23/11/2018

ASS.

Ilustríssimo Secretário,

Considerando a tramitação nesta Casa Legislativa do **PLC Nº 27/2018**, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 10/09/2018, sob o **Nº 31/2018**, que **“DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) E IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS (ITBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que se encontra em análise na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e foi realizada Audiência Pública em 19 de setembro de 2018 no Plenário da Câmara Municipal de Ibitinga, para discussão do mesmo, envio anexo a este Parecer Jurídico enviado pela Assessoria Jurídica IGAM em 22 de novembro de 2018, para conhecimento de Vossa Senhoria sobre a análise da empresa quanto a referida propositura.

Sem mais encerro deixando meus respeitosos cumprimentos e aguardo pelas respostas.

Atenciosamente,

Tiago Piotta da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria
BELMIRO SGARBI NETO
Secretário Municipal de Finanças





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CÓPIA

Ibitinga, em 23 de novembro de 2018.

ASSUNTO: ENVIA DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Recebido por: Tatiana C. da A.

Sora J. Ferreira

Data: 23 / 11 / 2018

Sora J. Ferreira
Ass.

Ilustríssima Secretária,

Considerando a tramitação nesta Casa Legislativa do PLC Nº 27/2018, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 10/09/2018, sob o Nº 31/2018, que “**DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) E IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS (ITBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que se encontra em análise na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e foi realizada Audiência Pública em 19 de setembro de 2018 no Plenário da Câmara Municipal de Ibitinga, para discussão do mesmo, envio anexo a este Parecer Jurídico enviado pela Assessoria Jurídica IGAM em 22 de novembro de 2018, para conhecimento de Vossa Senhoria sobre a análise da empresa quanto a referida propositura.

Sem mais encerro deixando meus respeitosos cumprimentos e aguardo pelas respostas.

Atenciosamente,

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria
TATIANA FODRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

